



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2020– PPGP/UFC

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO EM PSICOLOGIA
(INGRESSO EM 2021.1)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de 14 a 25 de setembro de 2020, estarão abertas as inscrições para a Seleção à Admissão ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado em Psicologia Área de Concentração: Psicologia.

1. CLIENTELA

Para o mestrado, poderá se inscrever o(a) candidato(a) diplomado(a) em curso de graduação plena em Psicologia ou em áreas afins, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, mediante documentação apresentada em conformidade com o que está solicitado no **item 4.1** deste edital. Para o doutorado, poderá se inscrever o(a) candidato(a) diplomado em curso de Mestrado em Psicologia ou em áreas afins, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, igualmente mediante apresentação da documentação solicitada no **item 4.2** deste edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas para admissão ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado em Psicologia serão em número total de trinta e nove (39) vagas, sendo vinte e três (23) vagas para o mestrado e dezesseis (16) vagas para o doutorado, direcionadas ao ingresso no período letivo 2021.1 e distribuídas conforme as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC (ver Anexo IV), **devendo o candidato indicar na ficha de inscrição do PPGP (Anexo I) para qual linha está concorrendo**. Segue abaixo as linhas de pesquisa do Programa (Mestrado Acadêmico e Doutorado) com suas respectivas quantidades de vagas ofertadas.

- 1) **Teorias e Práticas da Psicanálise:** até sete (07) vagas para o mestrado e até duas (02) vagas para o doutorado.
- 2) **Sujeito e Cultura na Sociedade Contemporânea:** até cinco (05) vagas para o mestrado e até quatro (04) vagas para o doutorado.
- 3) **Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais:** até onze (11) vagas para o mestrado e até dez (10) vagas para o doutorado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente via internet**.

3.2. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> - aba Processos Seletivos *stricto sensu* e ao envio de todos os documentos abaixo relacionados (**item 4**) via correio eletrônico (e-mail). Os documentos deverão ser digitalizados (de modo legível e sem rasuras) e enviados, juntos ao formulário de inscrição preenchido no SIGAA, em **ARQUIVO ÚNICO**, em **formato PDF**, até **23h59min** do dia **25/09/2020**, para os seguintes e-mails: selecaomestradoppgp@ufc.br (para candidato(a)s ao mestrado) e selecaodoutadoppgp@ufc.br (para candidato(a)s ao doutorado). Nesse envio, é importante que o(a) candidato(a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam

anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. No corpo do email, o(a) candidato(a) deverá informar seu nome completo, número de inscrição e indicar a linha de pesquisa pretendida.

3.3. Conforme Resolução Nº 14/CEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 (<http://www.prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf>), Art. 1º, item III, elimina-se qualquer exigência de autenticação dos documentos.

3.4. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) terão sua inscrição para a seleção aceita mediante a realização dos procedimentos descritos no item **3.2**, desde que a documentação relacionada no item 4 esteja completa e devidamente traduzida para a língua portuguesa.

IMPORTANTE:

O Programa não se responsabiliza pela ausência de recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelos(as) candidatos(as) dentro do prazo estabelecido no item **3.2**.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.1 Para o Mestrado

- a) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> – aba Processos Seletivos *stricto sensu*), após preenchimento de formulário eletrônico;
- b) Ficha de inscrição do PPGP (**Anexo I**) devidamente preenchida e com uma (01) fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia legível e sem rasura do diploma de graduação (ou declaração de conclusão/concludente devidamente assinada e carimbada pela coordenação do curso) de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou cópia revalidada do diploma de cursos realizados no exterior;
- d) Cópia legível e sem rasura do histórico escolar da graduação, com certificação da coordenação do curso (podendo ser certificação digital);
- e) Cópia legível e sem rasura de documento de identidade oficial ou do passaporte (no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
- f) Planilha de Pontuação (*devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)*) e uma cópia do *Curriculum Vitae*, atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), salva diretamente do site na internet (www.lattes.cnpq.br), com certificação digital e apresentação obrigatória das cópias de todos os documentos comprobatórios, na ordem listada na Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (**Anexo II**).
- g) Projeto de Pesquisa (até 10 páginas) em conformidade com as normas do **Anexo III**, identificado com o nome do(a) candidato(a) e a linha de pesquisa escolhida.

4.2 Para o Doutorado

- a) Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> - aba Processos Seletivos *stricto sensu*), após preenchimento de formulário eletrônico;
- b) Ficha de inscrição do PPGP (**Anexo I**) devidamente preenchida e com uma (01) fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia legível e sem rasura do diploma de mestrado (ou declaração de conclusão/concludente devidamente assinada e carimbada pela coordenação do curso) de curso devidamente reconhecido ou revalidado no Brasil;
- d) Cópia legível e sem rasura do histórico escolar do mestrado, com certificação da coordenação do curso (podendo ser certificação digital);
- e) Cópia legível e sem rasura de documento de identidade ou do passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- f) Comprovante de um artigo (carta de aceite, confirmando a publicação definitiva ou artigo publicado) em periódico *Qualis*, nos últimos três (3) anos (2017, 2018, 2019 e o ano em curso). A confirmação da inserção do periódico na Plataforma Sucupira/Qualis pode ser obtida na página <https://sucupira.capes.gov.br/>;
- g) Planilha de Pontuação (*devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)*) e uma cópia do

Curriculum Vitae, atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), salva diretamente do site na Internet (www.lattes.cnpq.br) com certificação digital, e com a apresentação obrigatória das cópias de todos os documentos comprobatórios, na ordem listada na Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (**Anexo II**).

- h) Projeto de Pesquisa (até 15 páginas) em conformidade com as normas do **Anexo III**, identificado com o nome do(a) candidato(a) e a linha de pesquisa escolhida.

5. Deferimento

O deferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionado à observância de todos os procedimentos descritos no item 3 e à apresentação de todos os documentos relacionados no item 4 dentro do período definido neste edital. Os resultados relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão fornecidos **a partir das 17h do dia 30 de setembro de 2020**, no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – UFC (www.pospsi.ufc.br).

6. Atendimento especial

- 6.1 O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n° 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto n° 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para realização da defesa dos projetos e arguição. Para tanto, deverá: a) No ato da inscrição *on-line*, indicar, no campo “Observações” do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> - aba Processos Seletivos *stricto sensu*, a condição de solicitante de atendimento especial e o tipo de atendimento (b1, b2, b3 ou b4); b) Anexar aos documentos solicitados no item 4 o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo deverá constar o nome do médico que forneceu o documento, bem como o telefone para contato e o CRM do profissional (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

Pode ser solicitado:

- b.1) No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

6.1. De acordo com a Lei n° 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial, conforme previsto nas alíneas b.1, b.2 e b.3 do subitem anterior.

6.2. O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

6.3. O(A) candidato(a) que se enquadrar nos casos de emergência, desde que hospitalizado, ou que seja lactante e queira solicitar atendimento especial, deverá preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia atenderá à solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

6.4. Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), possam ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

IMPORTANTE:

- A conferência da documentação necessária à inscrição é de plena responsabilidade do(a) candidato(a), pois não será permitida a juntada de documentos comprobatórios após a inscrição;
- As declarações de conclusão/concludente de que trata a letra “c” do Item 4 deverão apresentar a indicação de que o candidato concluirá o curso (Graduação ou Mestrado) até o período de matrícula do semestre 2020.2. Só poderão se matricular no semestre letivo 2021.1 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia os(as) alunos(as) que, aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo dentro das vagas, comprovarem, por meio da documentação pertinente, ter concluído a graduação e, ou, Mestrado até a data da matrícula no referido curso - Mestrado ou Doutorado.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado durante o período de **14 de setembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020**, constando de **três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias e a última classificatória**. O referido processo será organizado e coordenado, em cada etapa, por uma Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme art. 1º item VII da Resolução nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013. A comissão geral será composta por cinco (05) professores permanentes do Programa. A Comissão de Seleção criará as subcomissões que se fizerem necessárias para a realização dos procedimentos de cada uma das etapas do processo seletivo.

7.1. Etapa I

7.1.1 Para o Mestrado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Para os(as) **candidatos(as) ao Mestrado**, será realizada a **avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório**, pela comissão de seleção, no período de **08 de outubro a 20 de outubro de 2020**. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Mestrado deverão entregar, **no ato da inscrição**, um **projeto de pesquisa de até 10 páginas** (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, no formato PDF, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida.

O projeto de pesquisa será avaliado considerando: (a) adequação às normas do Anexo III (**1 ponto**); (b) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente que esteja disponibilizando vaga (**2 pontos**); (c) justificativa e construção teórica do projeto (**2,5 pontos**); (d) pergunta de partida, objetivos e metodologia (**3 pontos**) e (f) cronograma da proposta de acordo com as etapas da pesquisa (**1,5 pontos**). Esta fase é eliminatória e aprovará até o dobro da quantidade de vagas ofertadas pelas linhas de pesquisa, em ordem decrescente de notas, devendo o(a) candidato(a) obter nota igual ou superior a sete (7,0) para aprovação. As notas variam de zero (0) a dez (10). A divulgação dos resultados será realizada por meio de uma planilha elaborada a partir do número de inscrição dos(as) candidatos(as) e suas respectivas notas. **Essa etapa possui peso dois (2).**

7.1.2. Para o Doutorado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Para os(as) **candidatos(as) ao Doutorado**, será realizada a **avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório**, pela comissão de seleção, no período de **08 de outubro a 20 de outubro de 2020**. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Doutorado deverão entregar, **no ato da inscrição**, um **projeto de pesquisa de até 15 páginas** (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, no formato PDF, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida.

O projeto de pesquisa será avaliado considerando: (a) adequação às normas do Anexo III (**1 ponto**); (b) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente que esteja disponibilizando vaga (**2 pontos**); (c) justificativa e construção teórica do projeto (**2,5 pontos**); (d) pergunta de partida, objetivos e metodologia (**3 pontos**) e (f) cronograma da proposta de acordo com as etapas da pesquisa (**1,5 pontos**). Esta fase é eliminatória e aprovará até o dobro da quantidade de vagas ofertadas pelas linhas de pesquisa, em ordem decrescente de notas, devendo o(a) candidato(a) obter nota igual ou superior a sete (7,0) para aprovação. As notas variam de zero (0) a dez (10). A divulgação dos resultados será realizada por meio de uma planilha elaborada a partir do número de inscrição dos(as) candidatos(as) e suas respectivas notas. **Essa etapa possui peso dois (2).**

7.2. Etapa II

Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado aprovados na etapa anterior participarão da **Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação)**, de **caráter eliminatório**, que será realizada no período de **29 de outubro a 06 de novembro de 2020**, através de **plataforma virtual**, cujo link será informado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia até o dia 27 de outubro de 2020.

7.2.1 Para o Mestrado – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Eliminatória)

Os(as) candidatos(as) da seleção de Mestrado, **aprovados(as) na Etapa I**, participarão da **Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação)**. Esta etapa

consistirá da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), sendo avaliados os seguintes aspectos: (a) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente que esteja disponibilizando vaga, buscando alinhar a defesa do projeto com a mesma, incluindo: o referencial teórico e a metodologia (**2 pontos**); (b) capacidade argumentativa acerca do objeto de estudo proposto e clareza sobre as bases teóricas do projeto e seus principais conceitos (**4 pontos**); e (c) explicitação e pertinência da abordagem metodológica e planejamento da pesquisa contemplando a adequação do cronograma proposto para realização do projeto (**4 pontos**). Esta fase é eliminatória, sendo selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). A divulgação dos resultados nessa fase deverá ser feita em ordem alfabética dos(as) candidatos(as) para cada linha, sem possibilidade de remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa. A arguição será gravada em áudio ou vídeo. **Essa etapa tem peso dois (2)**

7.2.2 Para o Doutorado – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Eliminatória)

Os(as) candidatos(as) ao Doutorado, aprovados(as) na Etapa I, participarão da Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação). Esta etapa consistirá da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), sendo avaliados os seguintes aspectos: (a) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente que esteja disponibilizando vaga, buscando alinhar a defesa do projeto com a mesma, incluindo: o referencial teórico e a metodologia (**2 pontos**); (b) capacidade argumentativa acerca do objeto de estudo proposto e clareza sobre as bases teóricas do projeto e seus principais conceitos (**4 pontos**); e (c) explicitação e pertinência da abordagem metodológica e planejamento da pesquisa contemplando a adequação do cronograma proposto para realização do projeto (**4 pontos**). Esta fase é eliminatória, sendo selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). A divulgação dos resultados nessa fase deverá ser feita em ordem alfabética dos(as) candidatos(as) para cada linha, sem possibilidade de remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa. A arguição será gravada em áudio ou vídeo. **Essa etapa tem peso dois (2).**

7.3. Etapa III

7.3.1 Para o Mestrado e o Doutorado – Análise de Currículo (Classificatória)

Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado aprovados(as) na Etapa II participarão da Etapa III, que consistirá na Análise de Currículo, por meio da Planilha de Pontuação e Curriculum Vitae (Anexo II), entregues no ato da inscrição (item 4). A Etapa III é de caráter classificatório e será realizada no período de **18 a 24 de novembro de 2020**, pelos membros de subcomissão específica de avaliação designada pela Comissão de Seleção. Na avaliação do Curriculum Vitae, só serão computados os documentos relativos às informações que constam da Planilha de Pontuação devidamente preenchida (Anexo II).

Nas comprovações de livros, capítulos de livro e artigos científicos, deverão ser apresentadas as cópias da capa ou contracapa, em que conste o ISBN ou ISSN, do sumário e da primeira página da publicação, além da folha de indicação do Qualis obtida junto à Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br>). No caso dos trabalhos completos, resumos estendidos e demais trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios organizados por entidade científica, somente terão validade se apresentadas as cópias digitalizadas do certificado de apresentação e do resumo do trabalho (conjuntamente). **Essa etapa possui peso um (1).**

A fim de padronizar as notas na etapa de Análise de Currículo (Etapa III), a pontuação bruta obtida por cada candidato(a) na Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae será transformada com base na equação abaixo, de modo a compor um índice em que as pontuações dos(as) candidatos(as) estarão distribuídas no intervalo de 7 a 10. Este valor representa a nota do(a) candidato(a) na Etapa III. Esta etapa possui peso um (1) para efeito de cálculo da média ponderada na classificação final.

$$\text{Índice} = 3 \cdot \left(\frac{V_{\text{bruto}} - V_{\text{min}}}{V_{\text{max}} - V_{\text{min}}} \right) + 7$$

Onde:

= Pontuação Bruta do Currículo

= Menor pontuação bruta entre os currículos de todos(as) os(as) candidatos(as)

= Maior pontuação bruta entre os currículos de todos(as) os(as) candidatos(as)

8. SUBCOMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Os componentes das subcomissões de avaliação serão divulgados nominalmente, pela Comissão de Seleção, no site (www.pospsi.ufc.br) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC, até quarenta (48) horas antes do início de cada etapa do processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

Será assegurado aos(às) candidatos(as), após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (2) dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo (**as datas de interposição e resposta dos recursos referentes a cada etapa, bem como prazos para cada interposição, estão indicadas no item 12, concernente ao calendário da seleção**). Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados por email pospsi@ufc.br à Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

Será também assegurado aos(às) candidatos(as) um prazo de **cinco (5) dias úteis**, a contar da data de divulgação do **resultado preliminar, dia 02 de dezembro de 2020**, no site do Programa de Pós- Graduação em Psicologia da UFC (www.pospsi.ufc.br) ou na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Psicologia, para interposição de recursos, em razão de legalidade e

Em razão do recurso, será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações a ele(a) referidas e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado por meio da entrega ao (à) interessado(a) de cópia dos documentos solicitados, via e-mail.

Os recursos interpostos serão, em primeira instância, julgados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. A decisão acerca dos resultados dos recursos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC (www.pospsi.ufc.br), conforme calendário disposto no item

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dar-se-á de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas três (3) etapas: **no caso do Mestrado** (primeira etapa – Projeto de Pesquisa; segunda etapa – Arguição Oral; terceira etapa – Análise de Currículo); **no caso do Doutorado** (primeira etapa – Projeto de Pesquisa; segunda etapa – Arguição Oral; terceira etapa – Análise de Currículo). Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota na segunda etapa – arguição oral. Persistindo o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota obtida na primeira etapa (projeto de pesquisa).

A divulgação do resultado final será apresentada, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por linha de pesquisa, seguindo o número de vagas apresentado neste edital, com a indicação de: “*aprovados e classificados*” ou “*aprovados, mas não classificados*” ou “*reprovados*”.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **14 de dezembro de 2020**, por ordem de classificação dos aprovados, a partir das 17h, na Secretaria e no site do Programa de Pós- Graduação em Psicologia (www.pospsi.ufc.br) e no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). **Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis. Nem a aprovação e nem a classificação no processo seletivo assegurarão a concessão de qualquer espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.** Em consonância à Resolução N° 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, as subcomissões referentes ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia serão divulgadas pela Comissão de Seleção na página www.pospsi.ufc.br, com 48 horas de antecedência de cada etapa, possibilitando que nesse período sejam recebidas eventuais impugnações. A declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição será firmada pelos componentes das comissões, constante de ata, nos termos da legislação vigente, em relação aos (às) candidatos (as) participantes do processo seletivo do PPGP.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar comprovante de suficiência em língua inglesa (nível instrumental) dentro do primeiro ano do curso, seja para o Mestrado ou Doutorado, como critério de concessão posterior do diploma. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o Doutorado deverão apresentar, além de comprovante de suficiência em língua inglesa (nível instrumental), comprovante de suficiência para uma segunda língua (espanhol, francês,

italiano ou alemão), em nível instrumental, dentro do primeiro ano do curso, como critério de concessão posterior do diploma. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) também deverão apresentar, seja para o Mestrado ou para o Doutorado, um atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pela Celpe-Bras (para maiores informações consultar os seguintes links: <http://www.cai.ufc.br/pt/component/content/category/118-testes-de-proficiencia> http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&Itemid=519)”.

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital e nas Normas dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará, obtidas através do link <http://setores.ufc.br/prppg/wp-content/uploads/2016/12/resolucao17-cepe-2015.pdf>. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC.

12. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	19/08/2020	No site do Programa (www.pospsi.ufc.br) e no link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>).
Inscrições	14/09/2020 a 25/09/2020	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>) e pelo envio de toda a documentação e comprovações por email (Ver Item 3 do Edital)
Resultado do deferimento/indeferimento das Inscrições	30/09/2020	A partir das 17h publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Período para interposição de recursos referentes ao resultado do deferimento/indeferimento das inscrições	01 e 02/10/2020	E-mail (pospsi@ufc.br) encaminhado a coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 02/10/2020
Resultado dos recursos referentes ao resultado do deferimento/indeferimento das Inscrições	07/10/2020	A partir das 17h no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Etapa I – Mestrado e Doutorado (Avaliação dos projetos de pesquisa)	08/10/2020 a 20/10/2020	Através de acesso on-line por parte da comissão de avaliação da Etapa I
Resultado da Etapa I (Mestrado e Doutorado)	21/10/2020	A partir das 17h publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)
Período para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapa I	22 e 23/10/2020	E-mail (pospsi@ufc.br) encaminhado a coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 23/10/2020
Resultado dos recursos referentes à Etapa I	28/10/2020	A partir das 17h no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Etapa II – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Mestrado e Doutorado)	29/10/2020 a 06/11/2020	O local e horário estarão disponíveis no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).

Resultado da Etapa II (Mestrado e Doutorado)	10/11/2020	A partir das 17h publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)
Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Etapa II	11 e 12/11/2020	E-mail (pospsi@ufc.br) encaminhado a coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 12/11/2020
Resultado dos recursos referentes à Etapa II	17/11/2020	A partir das 17h no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)

Etapa III – Análise de Currículo (Mestrado e Doutorado)	18 a 24/11/2020	Através de acesso on-line por parte da comissão de avaliação da Etapa III
Resultado da Etapa III (Mestrado e Doutorado)	25/11/2020	A partir das 17h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)
Período para interposição de recursos referentes à Etapa III	26 e 27/11/2020	E-mail(pospsi@ufc.br) encaminhado a coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 27/11/2020
Resultado dos recursos referentes à Etapa III	01/12/2020	A partir das 17h, no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)
Resultado Preliminar (Mestrado e Doutorado)	02/12/2020	A partir das 17h, publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	03 a 09/12/2020	E-mail (pospsi@ufc.br) encaminhado a coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 04/12/2020
Resultado dos recursos referentes ao Resultado Preliminar	11/12/2020	A partir das 17h, no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Resultado Final	14/12/2020	A partir das 17h, publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br) e no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/sigaa/public

Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Prof. Dra. Luciana Lobo Miranda

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PPGP – INGRESSO EM 2021.1****SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO EM PSICOLOGIA (EDITAL Nº 04/2019)****FICHA DE INSCRIÇÃO**

FOTO

NOME			
NOME SOCIAL			
CPF OU PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)		NOME DA MAE	
NOME DO PAI		SEXO	DATA DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	NATURALIDADE (CIDADE/UF)	RAÇA
ENSINO MÉDIO (NOME DA ESCOLA E TIPO – PÚBLICA OU PRIVADA)			ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO (NOME DO CURSO E INSTITUIÇÃO)			ANO DE CONCLUSÃO
MESTRADO (NOME DO CURSO E INSTITUIÇÃO)			ANO DE CONCLUSÃO
CURSO PRETENDIDO: MESTRADO () DOUTORADO ()			
LINHA DE PESQUISA			
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
LOGRADOURO		Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE E UF	
CEP	PAÍS	TELEFONE (FIXO)	
E-MAIL		TELEFONE (CELULAR)	
ENDEREÇO PROFISSIONAL			
LOGRADOURO		Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	
CEP	FONE (RAMAL)		

ANEXO II (MESTRADO E DOUTORADO)
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Candidato(a): _____

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
01	Histórico Escolar da Graduação (Média das Notas ou Conceitos)	Notas 4,1 a 6,0 = 2,5 6,1 a 8,0 = 5,0 8,1 a 10,0 = 10,0 Conceitos R(regular) = 2,5 B(Bom) = 5,0 E(excelente) = 10,0	10	
02	Graduação (para candidatos (as) ao mestrado) Mestrado (para candidatos (as) ao doutorado)	Na área de Psicologia – 10,0; Em outra área – 7,5; Licenciatura Curta – 5,0 Outras Graduações ou Mestrados – 5,0	10	
03	Residência Profissional (Com trabalho de Conclusão Finalizado)	Na Área de Psicologia ou multiprofissional - 10,0;	10	
04	Especialização com monografia concluída	Área de Psicologia: 10,0 Demais áreas: 7,5/	10	
05	Atividade de pesquisa ou extensão universitária (como coordenador ou pesquisador - colaborador); atividade de extensão universitária, iniciação científica ou PET durante a graduação.	Coordenação de pesquisa e extensão 5,0 por cada semestre e participante nas atividades listadas 2,5 por cada semestre de participação	10	
06	Experiência de ensino, estágio em docência ou monitoria de ensino de graduação com comprovação do órgão responsável na instituição.	2,5 / semestre	10	
07	Experiência profissional em Psicologia.	2,5 / semestre	10	
08	Trabalhos completos em anais internacionais	2,0/ resumo	8	
09	Resumos e resumos estendidos em anais Internacionais	0,3/ resumo	4	
10	Trabalhos completos em anais nacionais	1,0/ resumo	7	
11	Resumos e resumos estendidos em anais Nacionais	0,2/ resumo	3	
12	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1	12,0	Ver nota²	
13	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A2	10,0	Ver nota²	
14	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1	8,0	Ver nota²	
15	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B2	6,0	Ver nota²	
16	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3	4,0	Ver nota²	
17	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B4	2,0	Ver nota²	
18	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B5	1,0	Ver nota²	
19	Artigos completos publicados em periódicos Qualis C	0,5	Ver nota²	
20	Livro Publicado com conselho editorial (acima de 49 páginas)	12,0		
21	Livro Organizado publicado ou reedição com conselho editorial (acima de 49 páginas)	6,0		
22	Capítulo de Livro Publicado com conselho editorial	3,0		
23	Tradução de Livro com conselho editorial (acima de 49 páginas)	6,0		
TOTAL				

²Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos **últimos 3 anos** (2017, 2018, 2019 e o ano em curso), incluídas no *Qualis* relativo ao quadriênio 2013-2016. Para o estabelecimento da pontuação das produções, será tomado como parâmetro o *Qualis* na Psicologia. No caso das produções que não possuírem *Qualis* nessa área, serão julgados pela comissão, de acordo com critérios do CNPQ. Serão considerados artigos **com aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

ANEXO III

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá seguir as normas do **Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC**, sem a inclusão da folha de rosto, e conter **até dez (10) páginas** (para o mestrado) e **até quinze (15) páginas** (para o doutorado), sem contar com a capa, contendo os seguintes itens:

- 1) **CAPA**, contendo: a) nome da instituição, seguido do centro, departamento, programa de pós-graduação e curso (Mestrado ou Doutorado); b) nome do autor; c) título do projeto; d) linha de pesquisa; e) local (cidade) e ano.
- 2) **RESUMO EM PORTUGUÊS**, apresentando o (s) objetivo (s) do projeto, o marco teórico, a metodologia utilizada para alcançar os objetivos e os resultados ou contribuições esperadas. Deve ser redigido em parágrafo único, justificado, e conter de 150 a 500 palavras.
- 3) **ELEMENTOS TEXTUAIS**:
 - a) **Introdução** – Deve dar ao leitor uma visão concisa do tema investigado, ressaltando-se: o assunto de forma delimitada, ou seja, enquadrando-o sob a perspectiva da linha de pesquisa e área do conhecimento, de forma que fique evidente sobre o que se está investigando, justificando-se a escolha do tema.
 - b) **Problema de Pesquisa e Marco Teórico** – Visa a expor e discutir o tema abordado no projeto, contextualizando-o com base na literatura (livros, capítulos de livros, artigos e demais publicações pertinentes).
 - c) **Pergunta de Partida e Objetivos** – Constituem a finalidade do projeto, expressa de forma clara a meta que se pretende atingir com a elaboração da pesquisa.
 - d) **Metodologia (Método)** – Independentemente da natureza do estudo (pesquisa bibliográfica, de campo, experimental, descritiva ou outra), a metodologia precisa indicar os caminhos que serão percorridos para alcançar os objetivos. Deste modo, faz-se necessário apresentar o tipo de pesquisa, a unidade de análise (pessoas, autores, jornais, revistas, prontuários, etc.), a maneira como a informação acerca das unidades de análise será coletada (procedimento) e como serão analisadas ou interpretadas.
 - e) **Planejamento e Cronograma do Projeto** – Discorrer sobre o planejamento da pesquisa e detalhar em forma de tabela, em função do prazo para conclusão do Mestrado (24 meses) e do Doutorado (48 meses), a previsão de tempo que será gasto na realização do projeto de acordo com as atividades a serem cumpridas. Os períodos devem estar divididos em meses.
 - f) **Referências** – Formato ABNT.

OBSERVAÇÃO: O Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC pode ser encontrado no endereço <http://www.biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2015/08/guia-normalizacao-trabalhos-ufc-2013.pdf>. A sessão referente à **forma de apresentação de projetos de pesquisa** encontra-se entre as páginas 95 e 178 do referido Guia.

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA, ÁREA DE INVESTIGAÇÃO DOS DOCENTES DO PROGRAMA E VAGAS OFERTADAS

OBS: Com “x” estão indicados os professores que ofertarão vaga na seleção com ingresso em 2021. Com “0” estão indicados docentes que compõem o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, mas que não ofertarão vagas para 2021, seja na modalidade mestrado, doutorado ou em ambas.

LINHA DE PESQUISA 1 Teorias e Práticas da Psicanálise (07 vagas para o Mestrado e 02 vagas para o Doutorado)

DESCRIÇÃO: Esta linha se propõe a realizar estudos da dimensão inconsciente dos processos de constituição psíquica e da sociabilidade humana, a partir da discussão de aspectos teóricos, metodológicos e clínicos da Psicanálise. Compreende também estudos envolvendo o diálogo da Psicanálise com as Ciências Médicas e Humanas, o campo da Cultura e seus desdobramentos.

DOCENTES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	VAGAS (MESTRADO)	VAGAS (DOUTORADO)
Caciana Linhares Pereira	Clínica psicanalítica; psicanálise e arte; crítica da cultura; psicanálise e educação.	X	0
Karla Patricia Holanda Martins	Metapsicologia da constituição do sujeito; práticas clínicas no campo da saúde coletiva; clínica psicanalítica; psicanálise, arte e estudos da cultura.	X	X
Laéria Beserra Fontenele	Estrutura e clínica psicanalítica; psicanálise e cultura; psicanálise, literatura e artes; transmissão da psicanálise e formação do psicanalista.	0	0
Ricardo Pimentel Mélo	Toxicomania, drogas e gênero, acompanhamento terapêutico, territorialização e teoria ator-rede.	X	X
TOTAL DE VAGAS		7	2

LINHA DE PESQUISA 2 Sujeito e Cultura na Sociedade Contemporânea (05 vagas para o Mestrado e 04 vagas para o Doutorado)

DESCRIÇÃO: Esta linha investiga, a partir de diferentes matrizes teóricas, a produção do sujeito na sua relação com a cultura, discutindo os campos da clínica, da educação e da política, na sociedade contemporânea. Priorizam-se os aspectos relativos ao laço social, à dominação cultural, ao sofrimento psíquico e às estratégias de resistência(s) individuais e coletivas frente às novas

tecnologias, ao consumo, à midiatização da sociedade, à compressão do tempo e à medicalização da vida, levando em conta demandas éticas e de reconhecimento.

DOCENTES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	VAGAS (MESTRADO)	VAGAS (DOUTORADO)
Aluísio Ferreira de Lima	Psicologia social crítica; teoria crítica contemporânea; psicologia política; estudos interseccionais (gênero, raça, classe); estudo de narrativas; estudos da imagem; estudos do corpo; estética e arte; estudos de mídias e redes sociais; estudos sobre metamorfose da identidade e reconhecimento; políticas de identidade, estigmatização e patologização da vida; experiências de sofrimento e saúde mental crítica.	X	X
Deborah Christina Antunes	Estudos e análises interdisciplinares sobre a produção de subjetividades contemporânea à luz de categorias da Escola de Frankfurt, levando em conta as especificidades históricas, sociais e culturais, as formas de manifestações políticas, as indústrias culturais, as novas tecnologias, as experiências de preconceito e as experiências culturais próprias a este momento histórico. Criação de metodologias críticas de pesquisa para enfrentar a atual dimensão histórica de problemas.	X	0
Idilva Maria Pires Germano	Narração autobiográfica por meio de novas tecnologias de comunicação. Sites de redes sociais, testemunhos e histórias de vida. Gênero e ativismo digital. Relatos de mulheres, feminismos e movimentos sociais em plataformas digitais. Estudos que empregam análise de discurso e de narrativas com o objetivo de investigar a interface entre práticas discursivas, (auto)biografias e vulnerabilidades sociais.	0	0

<p>João Paulo Macedo</p>	<p>Estudos sobre políticas públicas e modos de subjetivação, abordando as políticas de saúde (atenção primária, saúde mental e políticas de promoção de equidade em saúde) e de assistência social em interface com demais políticas voltadas para populações vulnerabilizadas e em condições de vida precária. Cabe nesse debate o diálogo com o campo da Saúde Coletiva, da Atenção Psicossocial em Saúde Mental e da Análise Institucional para problematizar as racionalidades em saúde e as culturas profissionais, e seus rebitamentos nos processos de trabalho na intersecção entre clínica-política e entre as ações de cuidado, gestão e participação, na perspectiva de produzir práticas de saúde e proteção social culturalmente sensíveis. Por outro lado, interessa aprofundar os estudos sobre os territórios rurais e os povos e comunidades tradicionais, sob a perspectiva dos estudos pós-coloniais, decoloniais e anticoloniais, com foco na análise das práticas de poder e dos colonialismos do poder, do saber e do ser, mas também das formas de luta, resistência e (re)existência dos povos tradicionais.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Luciana Lobo Miranda</p>	<p>Estudos sobre educação e os modos de subjetivação na contemporaneidade, com base teórico-metodológica ancorada no pós-estruturalismo. Prioriza pesquisas nos seguintes temas: a) modos de subjetivação: educação formal (escola) não-formal (ONGs; cooperativas; Institutos; etc) e educação informal (mídia e novas tecnologias); b) práticas discursivas e não-discursivas nas políticas de juventude c) dispositivos pedagógicos e educação escolar; d) Políticas de pesquisa em Psicologia com ênfase na Pesquisa-intervenção.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Pablo Severiano Benevides</p>	<p>Estudos Foucaultianos e Filosofias da Diferença: a) temáticas relacionadas à Biopolítica, aos estudos sobre Governamentalidade e Neoliberalismo, aos processos de Inclusão e Exclusão, às Políticas da Diferença e às atuais transformações no Capitalismo Contemporâneo; b) Sociedades Disciplinares, Sociedades de Controle, Sociedades de Regulação e</p>	<p>0</p>	<p>0</p>

	Sociedade da Transparência: questões referentes ao exercício do poder, às práticas de dominação e à produção de resistências; c) Arqueologia, Genealogia e Epistemologia: a produção do conhecimento em Ciências Humanas e suas configurações no campo da Psicologia		
TOTAL DE VAGAS		05	04

LINHA DE PESQUISA 3
Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais
(11 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado)

DESCRIÇÃO: Esta linha congrega, sob diferentes perspectivas teórico-metodológicas em Psicologia Social, pesquisas acerca de situações de vulnerabilização social e dos processos psicossociais que lhes são concernentes, em suas interfaces com: trabalho, organizações, pobreza, juventudes, violências, relações socioambientais e políticas públicas. Os estudos envolvem, direta ou indiretamente, grupos em condições de desigualdades social, com ênfase na transformação social.

DOCENTES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	VAGAS (MESTRADO)	VAGAS (DOCTORADO)
Cássio Adriano Braz de Aquino	Transformações no mundo do trabalho, tempo social e articulações entre trabalho, ócio e lazer.	X	X
James Ferreira Moura Junior	Estudos Decoloniais, Psicologia Comunitária e Psicologia Social, com ênfase nas seguintes temáticas: implicações psicossociais da pobreza nas políticas públicas, processos de estigmatização e de resistência interseccionais, d'ade vergonha— humilhação, privilégios, preconceito e autoritarismo. Foco em estratégias metodológicas mistas.	X	X
João Paulo Pereira Barros	Juventudes; modos de subjetivação e práticas de resistência frente às problemáticas da violência em contextos periféricos, a partir de diálogos da Psicologia Social com estudos pós-estruturalistas e referências anti-coloniais; necropolítica, precarização da vida e governamentalidade neoliberal no Brasil; cartografia como método de pesquisa-inter(in)venção.	0	X

Lucila Moraes Cardoso	Therapeutic Assessment, Métodos Projetivos de Avaliação Psicológica, sofrimento psíquico e processos psicossociais e infância e vulnerabilidade social.	X	0
Veriana de Fátima Rodrigues Colaço	Interação social; construção compartilhada de conhecimento, enfocando a mediação semiótica. Adolescência, juventude e vulnerabilidade social.	0	0
Verônica Moraes Ximenes	Psicologia Comunitária; saúde comunitária, políticas públicas de Assistência Social; estudos sobre pessoas em situação de rua, contexto rural, implicações psicossociais da pobreza com ênfase nas categorias: fatalismo, bem-estar, sentimento de comunidade, humilhação, vergonha, resiliência, apoio social e outras.	X	X
Walberto Silva dos Santos	Fatores psicossociais relativos ao comportamento criminal; desviância social; agressividade; atos infracionais e adolescência, com ênfase em fatores de risco e de proteção. Avaliação psicológica e estatística aplicada à Psicologia Forense.	X	X
Zulmira Áurea Cruz Bomfim	Psicologia socio-histórica, afetividade e desigualdades sociais; Psicologia sócio ambiental, território, mapas afetivos e políticas públicas; Bem viver, Povos originários, Questões indígenas e conflitos sócio-ambientais.	X	X
TOTAL DE VAGAS		11	10